



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO



Ao(a) Agente de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Dispensa Eletrônica n.º 2025.03.07.001**, cujo objeto é o Contratação da prestação de serviços de assessoria contábil para acompanhamento das unidades executoras, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Massapê/CE, 17 de março de 2025.

Talita Maria Monte Azevedo
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação